PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE / RS
At.: Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio / Prefeito Silmar Demaman
Endereço: Rua Recreio, nº 233, Centro, Alto Alegre/RS — CEP 99.430-000 | E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Objeto: Aquisição de brinquedos variados e jogos pedagógicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre/RS.

1. DADOS IDENTIFICADORES DO FORNECEDOR PROPONENTE

Razão Social:	BM SUPORTE ADMINISTRATIVO EM LICITACOES LTDA
Nome Fantasia / Porte:	BM - ASSESSORIA B2G ME (Microempresa — ME / Beneficiária da LC 123/2006)
CNPJ / Situação Cadastral:	67.658.713/0001-18 (Ativa — Receita Federal do Brasil)
Endereço Completo:	Rua Ramiro Furquim, nº 1190, Bairro João Evangelista, Santiago/RS — CEP 97.711-065
Contato Eletrônico / Fone:	bmassessorialicitacao@gmail.com \| Telefone: (53) 9142-9360

2. PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta formal para o fornecimento dos materiais pedagógicos descritos no Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2026, com preços unitários e totais ofertados rigorosamente no valor máximo de referência fixado pela Administração Municipal:

Item	Descrição do Objeto & Especificações Técnicas	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Kit chocalho/mordedor, com no mínimo 8 peças. Material plástico não tóxico. Tamanho mínimo 15 cm x 15 cm x 15 cm.	Unid.	11	**R$ 51,00**	**R$ 561,00**
02	Montessori encaixe ovos, fabricado em ABS resistente e seguro. Com no mínimo 12 peças coloridas no formato de ovos para encaixar.	Unid.	25	**R$ 82,00**	**R$ 2.050,00**

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 2.611,00
(Dois mil seiscentos e onze reais)

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E REQUISITOS DE FORNECIMENTO

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.

- **Prazo de Entrega:** Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Município.
- **Local e Horário de Entrega:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Recreio, nº 233, Centro, Alto Alegre/RS, nos horários das 08h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min, sem nenhum ônus referente a frete, carga ou descarga.
- **Garantia dos Produtos:** Prazo mínimo de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo do objeto.
- **Condições dos Materiais:** Produtos novos, de primeira qualidade, atóxicos, acondicionados em embalagens originais e resistentes que garantam total integridade.
- **Prazo de Pagamento:** Em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal com o devido carimbo de atesto e liquidação.
- **Inclusão de Custos:** Nos preços propostos já estão englobadas todas as despesas diretas e indiretas, frete, embalagens, seguros, tributos e encargos trabalhistas.

4. DECLARAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

4.1. Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e a conformidade de nossa proposta com todas as exigências fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2026 e seus Anexos.

4.2. Declaramos que somos qualificados como Microempresa (ME), preenchendo os requisitos legais previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não tendo celebrado no ano-calendário contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima permitida.

4.3. Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, leis trabalhistas, convenções coletivas e normas infralegais vigentes.

4.4. Declaramos que, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 68, VI da Lei 14.133/2021, não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

4.5. Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame.

4.6. Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (PCD) e reabilitado da Previdência Social, conforme previsto em legislação específica.

4.7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário ou de empregados servidor ou dirigente do órgão licitante nem responsável pela condução deste processo licitatório.

Santiago/RS, 06 de Novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MORGAN SILVA PEREIRA MARTINEZ
Data: 06/11/2026 10:08:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BM SUPORTE ADMINISTRATIVO EM LICITACOES LTDA
CNPJ nº 67.658.713/0001-18 — BM - ASSESSORIA B2G ME
Representante Legal